



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00104-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

| <b>VENCEDOR (ES)</b>                                 | <b>ITENS</b>   | <b>VALOR GANHO</b>  |
|--|----------------|---------------------|
| 01 – DOCES CASEIROS DONA MARIA FOGÃO DE LENHA EIRELI | <b>01, 02.</b> | <b>R\$ 2.250,00</b> |

Goiânia, 28 de Abril de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás